

MOÇÃO Nº 21.175/2017

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE ANGUERA PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Congratulações ao município de Anguera pela passagem do seu aniversário de 56 anos de emancipação político-administrativa, comemorado no dia 20 de novembro do corrente ano.

Integrante do Território de Identidade Portal do Sertão, Anguera tem nos festejos juninos uma das marcas da sua cultura popular. Com expressiva população católica, o município tem Nossa Senhora da Conceição como padroeira.

A trajetória de Anguera remonta a um passado longínquo. Seu território era habitado pelos índios paiaiás. No século XIX os exploradores se firmaram no local e trouxeram consigo características do “mundo civilizado”, a exemplos da educação e do catolicismo. Assim, no lugar foram construídas uma escola e uma igreja. As construções foram realizadas pelo capitão José Marques de Oliveira Lima em sua propriedade, a Fazenda Almas, e atraíram diversas famílias, que passaram a residir no território e deram origem ao povoado de Almas.

Com o passar dos anos, os tropeiros que trafegavam pela região descobriram o local e passaram a descansar nele antes de seguir viagem. A pecuária e a produção de fumo foram de grande valor para o desenvolvimento do lugar, que em 1890 logo passou a ser distrito de Feira de Santana. Foi através da Lei Estadual nº 1.558, no ano de 1961, que Anguera conquistou sua autonomia. Seu nome é de origem indígena e significa “alma penada”.

Nesta data de grande importância, a Assembleia Legislativa parabeniza o município de Anguera por se manter firme no propósito de progredir, fato que só é possível por conta de sua população guerreira.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura e à Câmara Municipal de Anguera.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2017

Deputado Carlos Geilson